



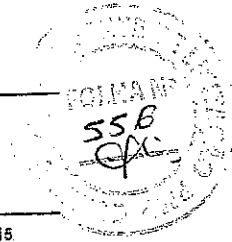
Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20190499713

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL



1. Responsável Técnico
DIEGO RIBEIRO CUNHA BRAGA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 0611080117
Registro: 49513D CE

2. Dados do Contrato
Contratante: Prefeitura Municipal de Paracuru
RUA Coronel Melreles
Complemento: Bairro: Centro
Cidade: Paracuru UF: CE CEP: 62680000
Contrato: Não especificado Celebrado em: ART Vinculada: CE20180290687
Valor: R\$ 3.500,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO
Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
DISTRITO JARDIM. Nº: S/N
Complemento: Bairro: JARDIM GENGIBRE
Cidade: PARACURU UF: CE CEP: 62680000
Data de início: 25/06/2019 Previsão de término: 24/06/2020 Coordenadas Geográficas: -3.486664, -39.039028
Finalidade: Escolar Código: Não especificado
Proprietário: Prefeitura Municipal de Paracuru CPF/CNPJ: 07.592.298/0001-15

Atividade	Quantidade	Unidade
21 - ELABORAÇÃO		
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS -> CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1,00	un
7 - FISCALIZAÇÃO		
17 - FISCALIZAÇÃO > RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> EDIFICAÇÕES -> EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA -> #4113 - ESCOLA	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
ART DE PROJETO, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. MARIA YOLANDA BARROSO NA LOCALIDADE DE JARDIM GENGIBRE NO MUNICÍPIO DE PARACURU-CE.

6. Declarações
- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe
NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima
DIEGO RIBEIRO CUNHA BRAGA - CPF: 035.694.313/56

Local _____ de _____ data _____ Prefeitura Municipal de Paracuru - CNPJ: 07.592.298/0001-15

9. Informações
* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.
* Somente é considerada válida a ART quando estiver cadastrada no CREA, quitada, possuir as assinaturas originais do profissional e contratante.

10. Valor
Valor da ART: R\$ 85,96 Registrada em: 02/07/2019 Valor pago: R\$ 85,96 Nosso Número: 8213392349

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/pt/ptbfoof>, com a chave: AWZ30
Impresso em: 15/07/2019 às 15:50:36 por: , lp: 177.184.128,3

www.crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800

teleconosco@crea-ce.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

